



Esclarecimento 10 ao Edital de Concorrência Eletrônica nº 41/2025

Com base em questionamentos realizados ao presente processo licitatório, informamos a quem possa interessar o seguinte **ESCLARECIMENTO 10** ao Edital, considerando a resposta encaminhada pela empresa responsável pelo projeto.

Pergunta 01: Solicito esclarecimento referente aos itens descritos abaixo, onde serão instalados, pois, não encontramos em projeto;

15.2.18 CP-ESQ-082 Próprio PORTA CORTA-FOGO DE CORRER - 370x250
9,25 M²

15.2.19 CP-ESQ-082 Próprio PORTA CORTA-FOGO DE CORRER - 500x250
12,50 M²

15.2.20 CP-ESQ-082 Próprio PORTA CORTA-FOGO DE CORRER - 550x250
13,75 M²

RESPOSTA Pergunta 01: Os itens 15.2.18, 15.2.19 e 15.2.20, referentes às portas corta-fogo de correr, constam no projeto preventivo contra incêndio. Portanto, sua localização deve ser verificada nessa disciplina específica.

Jaraguá do Sul (SC), 21 de novembro de 2025.

Airton Roberto Jagiello
Agente de Contratação